LIVRO nº 079 FOLHA nº 110

Processo Administrativo nº 2022013605

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 002 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 041/2022/SSA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL, conforme solicitado pela SSA.SUPCAR às fls. 1584 a 1586 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Despacho e Encaminhamento às fls. 1589, do Processo Administrativo nº 2022013605, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. GLAUCO FONSECA DE **OLIVEIRA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade nº 0091421826, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 046.424.427-74, domiciliado à Rua Lais Batista, nº 127, Verbo Divino, Barra Mansa/RJ, e a Organização Social **INSTITUTO DE** DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.218/0001-46, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 7, Hong Kong 3000, salas 703, 704 e 705, Ed. Le Mond Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Diretor Geral, Sr. CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 29.356.566-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 245.148.706-25, residente e domiciliado na Avenida BR Rio Branco, nº 888, Centro, Petrópolis/RJ, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO № 002 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 041/2022/SSA, na forma do Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **rerratificação da CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 041/2022/SSA, para inclusão da Fonte de Recurso: 12900001,** que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, na forma e nas condições do Termo de Referência, o valor global de **R\$ 18.945.359,22 (dezoito milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)** cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pela seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 079 FOLHA nº **110**V

Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.302.0181.2755.335085.12110000, Ficha n.º 20222364, Nota de Empenho nº 487, de 16/03/2022, no valor de R\$ 18.945.359,22;

Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.302.0129.1606.335085.12900001, Ficha n.º 20222951, Nota de Empenho nº 1063, de 05/09/2022, no valor de R\$ 406.125,72;

Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.302.0129.1607.335085.12900001, Ficha n.º 20222953, Nota de Empenho nº 1064, de 05/09/2022, no valor de R\$ 665.000,00;

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2022.

GL	AUCO FONS	ECA DE OL	IVEIRA	
	SECRETÁR	RIO DE SAÚD	E	

CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL

Testemunhas: (carimbar e assinar)

1- 2-